



Nota Técnica
n.º 34, de 2005

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DA META DE
SUPERÁVIT PRIMÁRIO NO SEGUNDO
QUADRIMESTRE DE 2005**

Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais

*Flávio Leitão Tavares
José Fernando Cosentino Tavares
Márcia Rodrigues Moura*

Outubro/2005 Endereço na Internet: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/>
e-mail: conof@camara.gov.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



I – SOBRE O RELATÓRIO E O ESTABELECIMENTO DAS METAS

Para atender ao art. 9º da LRF (§ 4º) e ao art. 16 da LDO¹, o Executivo enviou ao Congresso (Mensagem nº 115, de 2005-CN) relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do programa de dispêndios globais (PDG) das empresas estatais federais do 2º quadrimestre de 2005. Dados sobre o desempenho das estatais constam do Relatório de forma global.

A meta estabelecida pela LDO é anual. A referência ao cumprimento de metas quadrimestrais está na LRF. Por força do que dispõe a LDO, essas metas são estabelecidas no decreto de programação financeira e alteradas, em termos nominais, quando cabível, nos decretos de contingenciamento subseqüentes.

O relatório descreve ainda as sucessivas mudanças bimestrais nas previsões de receitas e estimativas de despesas e os descontingenciamentos que se seguiram.

II – METAS DE SUPERÁVIT PARA TODO O SETOR PÚBLICO

As LDO anteriores fizeram referência a todo o setor público no Anexo de Metas Fiscais. A LDO de 2006 incorporou ao próprio texto da lei a meta para o setor público consolidado. O Executivo, em nota oficial de 29 de abril², estabeleceu metas quadrimestrais para o setor público consolidado em 2005, substituindo a divulgação dos acordos com Fundo Monetário Internacional (de 1999 a 2004):

METAS DE SUPERÁVIT PRIMÁRIO DO SETOR PÚBLICO, POR QUADRIMESTRE DE 2005

Setor Público	I Quadrimestre		II Quadrimestre		III Quadrimestre	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Consolidado	35.780,2	5,71	60.184,4	4,66	83.849,8	4,25
Governo Federal	26.910,2	4,30	46.984,4	3,64	62.147,5	3,15
Governo Central	27.800,0	4,44	39.700,0	3,07	46.955,9	2,38
Estatais Federais	(889,8)	(0,14)	7.264,4	0,56	15.191,6	0,77
Governos Regionais	8.870,0	1,42	13.200,0	1,02	21.702,3	1,10

Fonte: Nota do Ministério da Fazenda, de 29 de abril de 2005.

Sugeriu-se, a partir daí, que as avaliações de cumprimento de meta englobassem todas as esferas de governo: o Relatório do Tesouro Nacional abrangeia o desempenho dos governos regionais.³ O Relatório do 2º Quadrimestre limitou-se a atualizar as metas anuais do setor público consolidado em razão das variações das estimativas do PIB em 2005, desde a previsão da LDO (ver parágrafo 2º do Relatório). Se o desempenho dos governos regionais tivesse sido comentado, a conclusão seria a de que contribuíram com muito mais que o esperado na formação do superávit acumulado do 2º quadrimestre.

¹ Diz o artigo 16 que "A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2005, a aprovação e a execução da respectiva lei devem ser compatíveis com a meta de superávit primário em percentual do Produto Interno Bruto - PIB, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo IV desta Lei. ... § 1º Na elaboração, aprovação e execução dos orçamentos poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscal e da seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei. ... § 2º Para fins da realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas adotadas."

² Ver em <http://intranet.camara.gov.br/internet/orcament/principal/> a Nota Técnica Conjunta (NTC) 9, de 2005.

³ Ver em <http://intranet.camara.gov.br/internet/orcament/principal/> a NTC 9, de 2005.

A Tabela seguinte, para fins de comparação, traça a evolução das metas e dos resultados anuais observados desde 2003 e a mais recente previsão para 2005.

	EVOLUÇÃO DAS METAS FISCAIS E DOS RESULTADOS, 2003-2005 ⁽¹⁾											
	2003		2004		2005							
	% PIB		% PIB		Lei		Primeiro Decreto (5.379/05)		Reprogramado Proposta 2006		Avaliação do 4º Bimestre ⁽²⁾	
	Lei	Exec	Lei	Exec	Valor R\$ Bi	% PIB	Valor R\$ Bi	% PIB	Valor R\$ Bi	% PIB	Valor R\$ Bi	% PIB
<u>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</u>												
Receita Primária ⁽³⁾	23,58	23,01	24,21	23,81	482,4	24,99	467,3	23,82	476,3	24,40	481,4	24,73
Despesa Primária ⁽³⁾	21,33	20,53	21,76	20,99	435,1	22,54	349,4	17,81	429,9	22,02	435,1	22,34
Resultado Primário I Projeto Piloto	2,25	2,49	2,45	2,82	47,3	2,45	46,7	2,38	46,4	2,38	46,3	2,38
Resultado Primário II	2,25	2,49	2,45	2,82	44,5	2,30	43,9	2,24	43,6	2,24	43,5	2,24
<u>Outros Resultados Primários</u>												
Setor Público	3,75	4,25	4,25	4,59	82,0	4,25	83,4	4,25	82,9	4,25	82,7	4,25
Estatais Federais	0,55	0,62	0,70	0,66 ⁽⁴⁾	13,5	0,70	15,1	0,77	15,0	0,77	15,0	0,77
Governo Central I	2,80	3,11	2,45	3,47	58,0	3,00	59,0	3,01	58,6	3,01	58,5	3,01
Governo Central II ⁽⁵⁾	2,80	3,11	2,45	3,47	60,8	3,15	61,8	3,15	61,4	3,15	61,3	3,15
Governos Regionais	0,95	1,15	1,10	1,12	21,2	1,10	21,6	1,10	21,5	1,10	21,4	1,10
Memorando: PIB (R\$ bilhões)	1.684		1.767		1.931		1.961		1.952		1.947	

Fonte: Leis orçamentárias de 2003 a 2005; proposta de orçamento de 2006; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativas ao 4º Bimestre; e Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Pequenas diferenças podem decorrer de arredondamento.

⁽²⁾ Valores para todo o exercício compatíveis com o Relatório do 2º quadrimestre.

⁽³⁾ Inclui CPSS Patronal em receita e em despesa primária da Lei de 2004.

⁽⁴⁾ Inclui recebíveis de Itaipu.

⁽⁵⁾ Não considera dedutíveis as despesas do PPI.

A LDO novamente facultou a compensação entre as metas do governo federal e suas estatais, e essa faculdade foi usada pela primeira vez em 2005, em um primeiro decreto de programação financeira. Note-se a contribuição excepcional esperada das estatais federais em 2005, quando, regra geral (2003 foi exceção) ocorre o contrário: os orçamentos fiscal e da seguridade social compensam a frustração do resultado das estatais.

As metas globais de resultado estabelecidas em início de exercício são sistematicamente ultrapassadas. A Tabela abaixo ilustra esse ponto.

METAS E RESULTADOS PRIMÁRIOS, 1999-2005

(Em % do PIB)

Exercício	Primeira Meta da LDO	Meta na LOA/ LDO Revista	Última Meta FMI	Resultado
1999	...	2,60	3,10	3,19
2000	3,25	3,25	3,40	3,46
2001	3,00	3,00	3,35	3,64
2002	3,00	3,50	3,88	3,89
2003	3,75	4,25	4,25	4,25
2004	4,25	4,25	4,50	4,59
2005	4,25	4,25	...	5,10 ⁽¹⁾

Fonte: LDO; leis orçamentárias; últimas revisões de acordos com o FMI de cada exercício; e Banco Central do Brasil. Elaboração da Consultoria.

⁽¹⁾ 12 meses encerrados em agosto.

A ultrapassagem das metas ocorreu todos os anos desde 1999, com a exceção de 2003. Em 2002 foi maior a distância entre o originalmente definido na LDO e o resultado observado. No caso de 2003, a meta de superávit primário, majorada de 3,75% do PIB para 4,25% do PIB por decisão da qual o Congresso não participou, foi cumprida, com a ajuda de crescimento real pífio do PIB. Em 2004, a meta historicamente elevada de superávit primário do setor público consolidado foi superada com folga, apesar do inesperado crescimento real do PIB.

Essa Tabela mostra outro fato já conhecido, de que o superávit primário tem sido crescente. O mesmo deverá ocorrer em 2005.

Até agosto, no acumulado de 12 meses, o saldo positivo foi equivalente a 5,1% do PIB, como pode ser visto na Tabela adiante, onde se destaca o saldo primário dos governos regionais.

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO

(Valores Correntes em % do PIB)

Item	2002	2003	2004	12 Meses Encerrados em Agosto				Janeiro a Agosto			
				2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
Nominal	4,58	5,08	2,67	3,67	6,14	2,72	2,85	2,71	5,28	1,76	2,12
Governo central	0,45	3,49	0,70	1,60	2,69	0,71	2,26	0,53	3,84	-0,33	2,11
Governo federal	1,26	4,76	1,87	2,52	3,42	2,41	3,03	1,09	4,32	0,89	2,72
Bacen	-0,51	-0,77	-0,34	-0,43	-0,53	-0,57	-0,15	-0,43	-0,47	-0,21	0,06
Empresas estatais federais	-0,30	-0,50	-0,83	-0,49	-0,21	-1,13	-0,62	-0,12	-0,01	-1,00	-0,68
Governos regionais	4,13	1,59	1,97	2,07	3,45	2,02	0,59	2,17	1,44	2,10	0,02
Juros nominais	8,47	9,33	7,26	7,12	10,46	7,50	7,94	7,04	10,18	7,37	8,39
Governo central	3,29	6,60	4,17	3,96	5,94	4,29	6,06	3,60	7,48	3,96	6,81
Governo federal	3,68	7,26	4,85	4,38	6,33	5,20	6,20	3,96	7,84	4,72	6,75
Bacen	-0,57	-0,78	-0,36	-0,49	-0,56	-0,58	-0,17	-0,49	-0,48	-0,22	0,05
Empresas estatais federais	0,17	0,11	-0,32	0,07	0,17	-0,32	0,03	0,12	0,12	-0,53	0,01
Governos regionais	5,18	2,73	3,09	3,16	4,52	3,21	1,89	3,44	2,70	3,41	1,58
Primário	-3,89	-4,25	-4,59	-3,45	-4,32	-4,78	-5,10	-4,33	-4,90	-5,61	-6,26
Governo central	-2,84	-3,11	-3,47	-2,36	-3,25	-3,59	-3,80	-3,06	-3,64	-4,29	-4,70
Governo federal	-3,69	-4,20	-4,76	-3,09	-4,40	-4,51	-5,08	-3,97	-4,97	-5,34	-5,76
Bacen	0,06	0,01	0,02	0,06	0,03	0,01	0,02	0,05	0,01	0,01	0,02
INSS	1,26	1,70	1,77	1,23	1,49	1,71	1,91	1,09	1,45	1,51	1,73
Empresas estatais federais	-0,47	-0,62	-0,51	-0,55	-0,38	-0,81	-0,65	-0,24	-0,13	-0,47	-0,69
Governos regionais	-1,05	-1,15	-1,12	-1,09	-1,06	-1,19	-1,30	-1,27	-1,26	-1,31	-1,56
Memorando:											
Crescimento real do PIB	1,93	0,54	4,94

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

Essa marca levou analistas à conclusão de que neste exercício o superávit primário não deveria ficar abaixo de 5%, houvesse ou não o anúncio formal da nova meta, para que melhore a relação dívida pública/PIB. Do lado da União, essa meta pode ser factível em 2005, pois as receitas estão tendo excelente desempenho, em parte associado ao novo aumento da carga tributária federal (ver Estudo Anexo), e os investimentos não se estão realizando como programado (até agosto só haviam sido pagos R\$ 4,6 bilhões, inclusive restos a pagar, ou 35,2% do limite do exercício, conforme Anexo I).

A extensão dessa política fiscal adiante poderá esbarrar na decisão do governo de conter em 16% do PIB a carga das receitas administradas pela antiga Secretaria da Receita Federal e, principalmente, na dificuldade de aplicação do limite de 17% do PIB para as despesas primárias correntes, que na proposta orçamentária para 2006 já teve que ser contornado.

Até o segundo quadrimestre (no exercício), o superávit primário do setor público em 2005 foi de 6,3% do PIB. Esse foi o resultado mais alto acumulado em agosto em toda a série desde 1999.

No entanto, a poupança fiscal recorde foi anulada pela elevada conta de juros. Os juros nominais até o segundo quadrimestre deste ano acumularam 8,4% do PIB, resultado de um novo ciclo de alta da taxa básica iniciado em setembro do ano passado e só interrompido 12 meses depois. O déficit nominal de 2,1% do PIB supera o de 2004.

Juros dessa magnitude só foram superados nos segundos quadrimestres de 1999 (dado que a Tabela não mostra), por razões excepcionais bem conhecidas, e de 2003. Encargos elevados comprometeram a trajetória de queda da dívida pública. A relação dívida/PIB em agosto é praticamente a mesma de dezembro de 2004⁴, como se vê na Tabela abaixo.

Item	DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO (Fim de período em % do PIB valorizado)									
	1994	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005 Agosto
Setor público consolidado	30,01	34,35	41,71	48,68	48,78	52,63	55,50	57,18	51,67	51,65
Interna	21,32	30,05	35,53	38,43	39,14	42,21	41,21	45,51	44,17	47,17
Externa	8,69	4,30	6,18	10,25	9,64	10,42	14,28	11,68	7,50	4,48
Governo central	12,9	18,68	25,49	30,23	30,20	31,55	34,44	34,98	30,74	31,44
Governo federal, INSS e Bacen	12,9	18,68	25,00	29,80	30,57	32,79	35,32	36,24	32,48	33,55
Empresas estatais federais	0,00	0,00	0,49	0,43	-0,37	-1,24	-0,88	-1,26	-1,74	-2,11
Governos regionais	17,11	15,67	16,22	18,45	18,57	21,08	21,05	22,20	20,94	20,21

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

Além de juros altos (52,5% do total de títulos da dívida pública mobiliária são atualmente corrigidos pela Selic), o desempenho do indicador da dívida é explicado principalmente pela evolução do IGP-DI, utilizado pelo BC para projetar o valor do PIB até o mês, que há cinco meses seguidos apresenta deflação.

A projeção do mercado para o fim de 2005 é que a relação entre a dívida e o PIB caia moderadamente, para 51,5%. O mercado projeta a dívida do setor público em 50,5% do PIB em 2006, chegando lentamente a cerca de 46% em 2009. O Executivo confirma, na proposta orçamentária, as estimativas para 2006, com hipótese de taxa real de juros de 11,5% e a mesma relação dívida/PIB do mercado.

III – CUMPRIMENTO DA META DO GOVERNO CENTRAL NO SEGUNDO QUADRIMESTRE

A meta para o segundo quadrimestre foi cumprida com folga de R\$ 12,2 bilhões, ou 26% acima do projetado para o período, devendo-se R\$ 10,4 bilhões ao resultado do Tesouro Nacional.

Cabe observar que, se o realizado fosse comparado à meta incluindo o Projeto Piloto de Investimentos (PPI) como despesa na apuração do resultado, o desvio seria ainda maior (R\$ 13,8 bilhões), uma vez que até o encerramento do quadrimestre havia sido pago apenas R\$ 0,1 bilhão desses investimentos. A economia imprevista nos oito primeiros meses do ano é superior ao total programado para investimentos em todo o exercício⁵.

⁴ A vigorosa queda da relação dívida/PIB em 2004, interrompendo caminho ascendente desde 1994, deveu-se a uma conjugação de fatores positivos, destacando-se o crescimento real do Produto, o elevado superávit primário e a depreciação cambial.

⁵ O primeiro decreto de programação financeira previa investimentos e inversões financeiras de R\$ 12,4 bilhões. Ver NTC 2/95 em <http://intranet.camara.gov.br/internet/orcamento/principal/>.



A meta de superávit primário foi estabelecida no Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, e alterada pelo Decreto nº 5.463, de 13 de junho de 2005⁶. Este último a fixou em R\$ 47,0 bilhões, sendo R\$ 39,7 bilhões do governo central e R\$ 7,3 bilhões das estatais não financeiras.

A LDO de 2005 permitiu, pela primeira vez, que despesas selecionadas (PPI) fossem excluídas na apuração dos resultados, de tal sorte que, para efeito de cumprimento da meta, o superávit fiscal em análise é de R\$ 45,3 bilhões. O realizado, conforme Tabela na página seguinte foi de superávit de R\$ 59,2 bilhões, dos quais R\$ 50,1 bilhões dos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$ 9,1 bilhões das estatais⁷.

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS, 2005
(Em R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	Exercício de 2005						Até o 2º Quadrimestre de 2005			
	LOA (A)	Dec. 5.379 (B)	Dec. 5.463 (C)	Dec. 5.516 (D)	Dec. 5.553 (E)	Desvio (C) - (B)	Dec. 5.463 (D)	Realizado (E)	Valor	Percentual
1. RECEITA TOTAL	374,8	361,8	368,2	368,1	372,8	6,4	243,1	249,5	6,4	2,7%
1.1 Administrada pela SRF	322,9	315,7	322,1	321,3	324,1	6,4	211,8	216,7	4,9	2,3%
1.2 Receitas Não Administradas	49,7	43,6	43,5	44,2	45,5	-0,1	29,7	31,0	1,3	4,4%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,2	2,6	2,6	2,6	3,2	0,0	1,6	1,8	0,2	13,2%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	78,3	74,0	76,3	76,9	77,6	2,3	52,3	52,4	0,1	0,1%
2.1 FPE/FPM/IPI Est. Exp.	60,1	57,7	60,5	60,6	61,0	2,8	41,3	41,6	0,3	0,6%
2.2 Demais	18,2	16,3	15,8	16,3	16,6	-0,5	11,0	10,8	-0,2	-1,8%
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	296,4	287,8	291,9	291,2	295,2	4,1	190,8	197,1	4,1	3,3%
4. DESPESAS	216,8	203,4	206,9	207,7	212,3	3,5	129,8	126,0	-3,8	-2,9%
4.1 Pessoal	91,3	91,3	92,0	92,5	93,5	0,7	57,7	57,7	0,0	-0,1%
4.2 Outras Correntes e de Capital	125,4	112,0	114,9	115,2	118,8	2,9	72,1	68,3	-3,8	-5,2%
4.2.1 Não Discricionárias	34,1	36,2	38,3	38,1	40,2	2,1	22,9	21,3	-1,6	-6,8%
4.2.2 Discricionárias - LEJU + MPU	4,6	4,6	4,3	4,3	4,3	-0,3	2,6	2,4	-0,2	-5,9%
4.2.3 Discricionárias - Poder Executivo	84,6	68,7	69,7	70,2	71,1	1,0	45,0	42,8	-2,2	-4,9%
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,2	2,6	2,6	2,6	3,2	0,0	1,6	1,8	0,2	13,2%
5. RESULTADO DO TESOURO	79,7	84,5	85,0	83,5	82,9	0,5	61,0	71,1	4,4	16,6%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-32,3	-37,8	-38,9	-38,3	-37,9	-1,1	-21,8	-21,7	0,1	-0,1%
6.1 Arrecadação Líquida do INSS	107,7	105,4	106,6	108,2	108,6	1,2	66,0	66,5	0,5	0,7%
6.2 Benefícios da Previdência	140,0	143,2	145,5	146,5	146,5	2,3	87,8	88,2	0,4	0,5%
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA^(*)	0,0	0,0	0,9	1,3	1,4	0,9	0,5	0,7	0,2	48,8%
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7)	47,3	46,7	47,0	46,5	46,4	0,3	39,7	50,1	10,4	26,2%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS ESTATAIS FEDERAIS	13,5	15,1	15,2	15,0	15,0	0,1	7,3	9,1	1,8	25,2%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8)	60,8	61,8	62,1	61,5	61,3	0,3	47,0	59,2	12,2	26,0%
Memorando										
Projeto Piloto de Investimentos	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	0,0	1,7	0,1	-1,6	-94,1%
Resultado Primário sem ajuste do Projeto Piloto	58,0	59,0	59,3	58,7	58,5	1,0	45,3	59,1	13,8	
Ajuste Metodológico - Itaipu							0,7	0,4		
Resultado primário divulgado pelo Banco Central								59,2		
- Governo Central								50,5		
- Estatais Federais								8,7		

Fonte: Mensagem ao Congresso Nacional nº 115/2005. Elaboração da Consultoria

O Relatório informa que o excesso de superávit no quadrimestre deverá ser absorvido nos meses seguintes. Em seguida tece considerações sobre os desvios de receitas e despesas em relação ao projetado.

IV – CONTINGENCIAMENTO E DESCONTINGENCIAMENTO

Na última avaliação bimestral constata-se que a receita líquida já é R\$ 10,5 bilhões superior ao previsto no primeiro decreto, quase já igualando a estimativa da lei, como se vê na Tabela seguinte.

⁶ O Decreto nº 5.516, de 22 de agosto de 2005, trouxe nova composição para receitas e despesas, porém manteve o mesmo resultado primário do decreto anterior.

⁷ O resultado das estatais federais divulgado pelo Banco Central foi de R\$ 8,7 bilhões. A divulgação do Tesouro Nacional inclui ajuste metodológico de Itaipu de R\$ 435 milhões. Ver pág. 12, item 45, do Relatório.



EVOLUÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS E CONTINGENCIAMENTO, 2005 ⁽¹⁾
(Em R\$ milhão)

Item de Variação em Relação à Lei Orçamentária	Decreto nº 5.379	Decreto nº 5.463	Decreto nº 5.516	Decreto nº 5.553	Variações entre o Decreto I e II	Variações entre o Decreto II e III	Variações entre o Decreto III e IV	Recomposição de valores entre o último (5.553) e o 1º Decreto (5.379)
Redução de Previsão de Receitas Líquidas ⁽²⁾	10.869,6	5.602,0	4.661,4	384,5	(5.267,6)	(940,6)	(4.276,9)	(10.485,1)
Receitas Administradas SRF	7.180,0	775,4	1.590,0	(1.193,2)	(6.404,6)	814,6	(2.783,1)	(8.373,1)
Receitas Não Administradas	5.743,4	5.778,4	5.093,7	3.185,1	35,0	(684,8)	(1.908,5)	(2.558,2)
Arrecadação do INSS	2.267,0	1.070,0	(536,7)	(932,0)	(1.197,0)	(1.606,7)	(395,3)	(3.199,0)
Transferências a Estados e Municípios	(4.320,7)	(2.021,8)	(1.485,5)	(675,5)	2.298,9	536,3	810,0	3.645,2
Redução da Necessidade de Superávit	(637,4)	(360,5)	(860,5)	(979,1)	276,9	(500,0)	(118,6)	(341,8)
Discrepância Estatística	-	(918,1)	(1.251,1)	(1.382,7)	(918,1)	(333,0)	(131,6)	(1.382,7)
Aumento de Despesas Obrigatórias	5.622,6	10.758,4	12.021,1	15.728,3	5.135,8	1.262,8	3.707,1	10.105,7
Benefícios Previdenciários	3.195,8	5.507,3	6.491,5	6.491,5	2.311,5	984,2	-	3.295,7
Pessoal	-	670,0	1.174,9	2.164,2	670,0	504,9	989,3	2.164,2
Subsídios	425,5	1.868,0	1.866,4	1.866,4	1.442,6	(1,6)	-	1.440,9
Outras Despesas Obrigatórias	2.001,4	2.713,0	2.488,4	5.206,2	711,7	(224,7)	2.717,8	3.204,8
Contingenciamento / Descontingenciamento	15.854,8	15.081,8	14.570,9	13.750,9	(773,0)	(510,9)	(820,1)	(2.103,9)

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal e Mensagens ao Congresso.

⁽¹⁾ Diferenças podem decorrer de arredondamento.

⁽²⁾ Inclui redução da previsão de receitas do INSS.

Já em relação às receitas administradas, a previsão do orçamento foi superada em R\$ 1,2 bilhão.

No entanto, dos R\$ 15,9 bilhões inicialmente contingenciados apenas R\$ 2,1 bilhões foram liberados até o momento. A razão disso são as sucessivas revisões de despesas obrigatórias, em R\$ 10,1 bilhões, que consumiram praticamente todo o excesso de arrecadação em relação ao primeiro decreto de contingenciamento. Significa que mais uma vez a subestimativa, no orçamento, dessas despesas impede que sejam atendidas as prioridades acrescidas ao orçamento por meio da reestimativa de receitas feita pelo Congresso.

As despesas obrigatórias que mais excederam a previsão do orçamento foram os benefícios previdenciários, reestimados para mais até agora em R\$ 6,5 bilhões. A despesa com benefícios previdenciários fixada na lei (R\$ 140 bilhões) foi insuficiente, ainda menor que a previsão do programa de modernização da Previdência (R\$ 141,6 bilhões), anunciado no início deste ano e adiado para 2006. Pessoal responde por outra boa parte do aumento das despesas obrigatórias (R\$ 2,2 bilhões).

O Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro, contingenciou R\$ 15,9 bilhões, sendo R\$ 9 bilhões de investimentos e inversões financeiras e R\$ 6,8 bilhões de custeio⁸. A limitação decorreu de reestimativa de receita líquida R\$ 10,9 bilhões inferior à lei orçamentária, despesas obrigatórias R\$ 5,6 bilhões maiores (com destaque para R\$ 3,2 bilhões de benefícios previdenciários) e superávit R\$ 637 milhões menor. Foram ainda mantidos em reserva orçamentária R\$ 350 milhões, e R\$ 3,2 bilhões em reserva financeira, para posterior distribuição aos órgãos. A Tabela apresentada anteriormente mostra a evolução dos valores do contingenciamento nos sucessivos decretos.

A avaliação do primeiro bimestre (LDO, art. 72, § 6º) referendou as projeções constantes do Decreto nº 5.379 e estendeu a limitação aos demais poderes, que sofreram corte de R\$ 259 milhões em suas programações. O Decreto nº 5.449, de 25 de maio, apropriou montante correspondente nas reservas financeira e orçamentária do Executivo.

A avaliação do segundo bimestre previu receita líquida R\$ 5,3 bilhões superior ao primeiro decreto de contingenciamento. Por outro lado, estimou aumento das despesas obrigatórias em R\$ 5,1 bilhão (com destaque para R\$ 2,3 bilhões de benefícios da Previdência e R\$ 1,4 bilhão de subsídios, referente a reordenamento de passivos, incluído em outras obrigatórias). Esses e outros acertos, inclusive na necessidade de formação de superávit, levaram a que o Decreto nº 5.463, de

⁸ Ver a respeito NTC 01/05 e NTC 02/05 das Consultorias.

13 de junho, contemplasse o descontingenciamento de R\$ 773 milhões. Todo esse montante foi apropriado como reserva para posterior utilização.

A avaliação do terceiro bimestre previu receita líquida R\$ 940 milhões superior ao segundo decreto de contingenciamento. Por outro lado, estimou aumento das despesas obrigatórias em R\$ 1,3 bilhão (com destaque para R\$ 984 milhões de benefícios da Previdência e R\$ 504,9 bilhão de pessoal). Esses e outros acertos, inclusive na necessidade de formação de superávit, levaram a que o Decreto nº 5.516, de 22 de agosto, contemplasse o descontingenciamento de R\$ 508,7 milhões⁹.

A quarta avaliação bimestral estimou receita líquida apenas R\$ 384,5 milhões inferior à lei orçamentária. A receita administrada já supera em R\$ 1,2 bilhões às receitas da lei. Em relação ao Decreto anterior, a receita líquida cresce R\$ 4,3 milhões, sendo R\$ 3,7 milhões absorvidos pelo acréscimo de despesas obrigatórias (destaque para pessoal, R\$ 1 bilhão, e créditos extraordinários, R\$ 1,3 bilhão, incorporados em outras despesas obrigatórias). Somando-se a reestimativa para menor da necessidade de superávit e o aumento da discrepância estatística foi possível, por meio do Decreto nº 5.553, de 03 de outubro, liberar mais R\$ 820,1 milhões antes contingenciados¹⁰.

O acompanhamento da execução das despesas discricionárias até o mês de agosto, por órgão, é apresentado no Anexo I (investimentos e inversões financeiras) e no Anexo II (outras despesas correntes).

V – TÓPICO ESPECIAL - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS

O boletim "Análise da Arrecadação das Receitas Federais"¹¹, de setembro, mostra que as receitas brutas administradas pela Receita Federal do Brasil, exceto Previdência, de janeiro a agosto de 2005 tiveram, em relação ao mesmo período do ano anterior, crescimento nominal de 15,3%.

DEFLATOR	RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB ⁽¹⁾						Variação (%)		
	Arrecadação Bruta Janeiro - Agosto, 2004 e 2005						AGO-05/ JUL/05	AGO-05/AGO/04	JAN-AGO/05/JAN-AGO/04
	2005			2004					
AGOSTO	JULHO	JAN-AGO	AGOSTO	JAN-AGO					
NOMINAL	28.180	29.127	224.643	24.534	194.804	(3,25)	14,86		15,32
IPCA	28.180	29.177	227.133	26.010	211.326	(3,42)	8,34		7,48
IGP-DI	28.180	28.897	222.595	25.198	208.878	(2,48)	11,83		6,57

Fonte: Secretaria da Receita Federal, "Análise da Arrecadação das Receitas Federais", setembro de 2005.

(1) Exclui arrecadação da Previdência Social

O Banco Central estima que o PIB nominal tenha aumentado 10,9% no período. A arrecadação (SRF) cresceu mais que o PIB quase 4%.

Em termos reais, de acordo com os cálculos da SRF, o aumento da arrecadação foi superior ao IPCA acumulado em 7,5%, e ao IGP-DI, em 6,6%. Esses percentuais confirmam que a relação entre as receitas administradas e o PIB está em alta, superando a carga dos primeiros oito meses do exercício passado, conforme será visto adiante.

A arrecadação do período foi, segundo nossas estimativas, de 17,2% do PIB, enquanto, para o

⁹ A Tabela aponta R\$510,9 milhões. A origem da diferença não foi localizada.

¹⁰ Como em todos os decretos que se seguiram ao 5.379, o descontingenciamento foi destinado à reserva orçamentária, sendo que a recomposição das dotações tem sido feita de forma paulatina por meio de Portarias.

¹¹ Ver <http://www.fazenda.gov.br/portugues/releases/2005/Analise%20mensal%20-%20abr05.pdf>.



mesmo período de 2004 representou 16,3%, conforme mostra, por item, a Tabela da seguinte.

RECEITA LÍQUIDA ADMINISTRADA PELA SRF

Previsão e Arrecadação, Janeiro a Agosto de 2004 e 2005 ⁽¹⁾

(Em R\$ milhão)

RECEITAS	1º e 2º Quadrimestres de 2004	1º e 2º Quadrimestres de 2005			1º e 2º Quadrimestres de 2004	1º e 2º Quadrimestres de 2005
	Arrecadado	Previsto ⁽¹⁾	Arrecadado	Excesso	% do PIB	% do PIB
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5.871	6.488	5.955	(532)	0,52	0,47
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	43	26	41	15	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.702	16.271	15.206	(1.065)	1,21	1,21
I.P.I. - FUMO	1.510	1.608	1.510	(97)	0,13	0,12
I.P.I. - BEBIDAS	1.273	1.361	1.474	112	0,11	0,12
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.898	2.264	2.295	31	0,17	0,18
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.281	3.643	3.412	(231)	0,29	0,27
I.P.I. - OUTROS	5.741	7.395	6.515	(881)	0,51	0,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA	59.761	65.104	74.971	9.867	5,26	5,95
I.R. - PESSOA FÍSICA	4.665	5.179	5.671	492	0,41	0,45
I.R. - PESSOA JURÍDICA	24.195	27.876	32.462	4.587	2,13	2,58
I.R. - RETIDO NA FONTE	30.902	32.049	36.837	4.789	2,72	2,92
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.131	15.395	18.774	3.379	1,24	1,49
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	11.272	11.211	11.740	529	0,99	0,93
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.360	3.089	3.713	624	0,30	0,29
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.138	2.354	2.610	256	0,19	0,21
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.376	3.726	4.024	298	0,30	0,32
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	64	66	81	15	0,01	0,01
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	16.773	18.919	19.360	441	1,48	1,54
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	50.974	55.200	55.972	773	4,48	4,44
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	12.924	13.524	14.142	618	1,14	1,12
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	13.260	14.595	17.153	2.557	1,17	1,36
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.098	5.325	5.084	(241)	0,45	0,40
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	186	211	202	(8)	0,02	0,02
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.912	1.959	2.435	476	0,17	0,19
RECEITAS DE LOTERIAS	973	878	1.068	190	0,09	0,08
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	373	403	439	36	0,03	0,03
DEMAIS	567	677	928	250	0,05	0,07
SUBTOTAL (A)	183.945	201.414	214.626	13.212	16,18	17,03
PAGAMENTO UNIFICADO (B)	1.803	1.829	2.062	233	0,16	0,16
RECEITA ADMINISTRADA (A)+(B)	185.748	203.243	216.688	13.445	16,34	17,20

Fonte : Banco Central do Brasil, STN/MF, SRF/MF, SOF/MPO Elaboração: Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado.

⁽¹⁾ Refere-se à previsão do Poder Executivo no Decreto 5.379/05 (Decreto de Contingenciamento de fevereiro).

A Tabela seguinte mostra como evoluíram os itens das receitas administradas pela SRF. Líquidas de restituições (ótica do orçamento), as receitas administradas pela SRF nos primeiros oito meses de 2005 tiveram, em relação ao mesmo período do ano anterior, crescimento nominal de 16,7%.



RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF
Arrecadação Bruta e Líquida Janeiro a Agosto, 2004-2005
(Em R\$ milhão)

RECEITAS	Arrecadação Bruta			Arrecadação Líquida ⁽¹⁾		
	2005	2004	Variação (%)	2005	2004	Variação (%)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.018	5.875	2,4	5.955	5.871	1,4
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	16.714	14.711	13,6	15.206	13.702	11,0
IPI-FUMO	1.510	1.510	0,1	1.510	1.510	0,1
IPI-BEBIDAS	1.474	1.279	15,2	1.474	1.273	15,8
IPI-AUTOMÓVEIS	2.295	1.899	20,9	2.295	1.898	20,9
IPI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.423	3.283	4,3	3.412	3.281	4,0
IPI-OUTROS	8.011	6.740	18,9	6.515	5.741	13,5
IMPOSTO SOBRE A RENDA	79.695	66.938	19,1	74.971	59.761	25,5
IMPOSTO DE RENDA-PESSOA FÍSICA	5.700	4.683	21,7	5.671	4.665	21,6
IMPOSTO DE RENDA-PESSOA JURÍDICA	33.849	26.250	28,9	32.462	24.195	34,2
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.122	4.884	4,9
DEMAIS EMPRESAS	28.727	21.367	34,4
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	40.147	36.005	11,5	36.837	30.902	19,2
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	22.055	19.122	15,3	18.774	14.131	32,9
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.753	11.367	3,4	11.740	11.272	4,1
IRRF-REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.716	3.371	10,3	3.713	3.360	10,5
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	2.622	2.145	22,2	2.610	2.138	22,1
IOF - IMP. SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.027	3.377	19,3	4.024	3.376	19,2
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	81	64	26,5	81	64	26,4
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	19.369	16.773	15,5	19.360	16.773	15,4
COFINS - CONTRIB. PARA A SEGURIDADE SOCIAL	57.019	51.348	11,0	55.972	50.974	9,8
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.413	3.263	35,3
DEMAIS EMPRESAS	52.605	48.084	9,4
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	14.308	13.032	9,8	14.142	12.924	9,4
ENTIDADES FINANCEIRAS	749	550	36,3
DEMAIS EMPRESAS	13.559	12.482	8,6
CSLL - CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	17.548	13.629	28,8	17.153	13.260	29,4
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.884	1.741	8,3
DEMAIS EMPRESAS	15.664	11.889	31,8
CIDE-COMBUSTÍVEIS	5.084	5.098	(0,3)	5.084	5.098	(0,3)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	202	186	14,4	202	186	8,6
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.515	1.970	27,6	2.476	1.955	26,6
SUBTOTAL (A)	222.581	193.001	15,3	214.626	183.945	16,7
PROGRAMA DE PARCELAMENTO ESPECIAL (B)	2.062	1.803	14,4	2.062	1.803	14,4
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF (C)=(A)+(B)	224.643	194.804	15,3	216.688	185.748	16,7

Fonte: Secretaria da Receita Federal.

⁽¹⁾ Líquida de restituições. Não estão deduzidos os incentivos fiscais.

Até agosto, os destaques da arrecadação bruta acumulada no período foram: (a) o pequeno crescimento real das receitas da Cofins (entre 3,6% e 2,9%, conforme o índice de preços usado, IPCA e IGP-DI, respectivamente).¹² O mesmo acontece com a arrecadação do PIS/Pasep.¹³; (b) o

¹² Informação sobre o crescimento real, i.e., descontados os índices acumulados de inflação, obtida no boletim da SRF "Análise da Arrecadação de Receitas Federais", mensal.

¹³ A SRF atribui esse pequeno aumento preponderantemente à incidência dessa contribuição sobre as importações, que não existiu no primeiro quadrimestre de 2004. A alíquota da Cofins subiu de 3% para 7,6% em fevereiro de 2004, passando a ser cobrada não cumulativamente. Em maio de 2004, o tributo passou a incidir nas importações (Lei nº 10.865/04). Medida importante (Lei nº 10.833/03, de dezembro, arts. 30 e 34), a obrigatoriedade de retenção na fonte, a título de antecipação, sobre pagamentos de entidades da administração pública a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços, vem contribuindo para aumento das cobranças a esses contribuintes estimado em 30%, segundo declarações oficiais em abril. O pequeno aumento real da Cofins pode dever-se à concessão de diversos benefícios, depois que o sistema de cobrança do tributo passou a ser não cumulativo. Eles respondem em parte pela arrecadação abaixo das expectativas do Congresso para 2005, refletidas na lei orçamentária

grande aumento das receitas do imposto de renda da pessoa jurídica, real entre 20,2% e 18,8%.^{14,15} Apesar de vir crescendo com menor intensidade que em comparações anteriores, o IR se mantém em novo patamar neste exercício; (c) igualmente expressivo aumento das receitas da Contribuição social sobre o lucro líquido da pessoa jurídica, (excluídas as entidades financeiras), cresceu entre 20% e 18,7%);¹⁶ (d) refletindo o vigor da economia em alguns setores, além de maiores lucros até agora, houve altas substanciais (d.1) de entre 12,7% e 12% na arrecadação do IPI sobre veículos (em parte devida ao aumento das vendas no mercado interno); (d.2) de entre 11% e 11,2% na arrecadação do IPI-outros (não inclui fumos nem bebidas ou importações), atribuída a crescimento de 4,3% da indústria;¹⁷ e (d.3) da arrecadação do IR-fonte sobre os rendimentos do trabalho, apesar do reajuste de 10% na tabela, atribuída ao aumento da massa salarial. A pequena queda na arrecadação da Cide-combustíveis, cuja alíquota é específica e não foi majorada em 2005, teria sido provocada predominantemente pela redução de importações de combustíveis.

A Tabela no Anexo III traz receitas administradas realizadas desde 2002 e compara os decretos de contingenciamento de 2005 com a lei e o último decreto com o primeiro.

A nova previsão de receita administrada, passados os primeiros oito meses do exercício, já supera a lei orçamentária em R\$ 1,2 bilhão. Observe-se que a lei orçamentária incluiu receitas atípicas de R\$ 6,5 bilhões exclusivamente por conta da perspectiva de ganho judicial relativo ao IPI que ainda não ocorreu.

A principal razões, apontada no último Relatório da Receita Federal do Brasil, para novo aumento e marca histórica da carga tributária neste exercício é o crescimento real das receitas dos tributos sobre o rendimento (imposto de renda e CSLL). A arrecadação de Cofins e PIS/Pasep ficará abaixo do recorde de 2004.

A arrecadação prevista para os últimos 4 meses do ano foi reduzida em R\$ 5,0 bilhões, em relação ao primeiro decreto de contingenciamento (fevereiro). Para essa queda, teriam contribuído a revisão de parâmetros, com queda dos índices de preços – notadamente o IGP –, e do crescimento do PIB e da taxa de câmbio, e a inclusão dos efeitos da MP 252. Houve aumento da projeção da taxa de juros, com impacto (positivo) reduzido na receita. Na estimativa para os últimos 4 meses, não se teve em conta o desvio observado até agosto, entre a previsão inicial e as receitas efetivamente arrecadadas.

Assim, a avaliação do 4º bimestre para o ano como um todo foi pouco influenciada pelo excesso de arrecadação ocorrido nos dois primeiros quadrimestres, conforme mostra a próxima Tabela. Na estimativa para o último quadrimestre, não se teve em conta o desvio observado nos dois primeiros, entre a previsão inicial e as receitas efetivamente arrecadadas

¹⁴ A alta da arrecadação devida por empresas não financeiras foi explicada pelo aumento do lucro tributável, com a recuperação da atividade de telecomunicações (arrecadação mais que 3 vezes maior) e extração de minerais metálicos, preponderantemente voltada para a exportação (arrecadação mais que 4,5 vezes maior), e ainda metalurgia básica e eletricidade. Em relação a telecomunicações, extração de minerais metálicos e eletricidade, o motivo provável é o fim dos abatimentos pela recuperação dos investimentos realizados nas privatizações.

¹⁵ Ver <http://www.stn.fazenda.gov.br/hp/downloads/resultado/2005/NimJul2005.pdf>. O boletim “Resultado do Tesouro Nacional” destacou que as receitas até agosto cresceram por influência do aumento de cerca de 29% na arrecadação com imposto de renda e CSLL pagos pelas empresas, quando fazem quitações trimestrais. O boletim de julho associou esse aumento ao crescimento da lucratividade das empresas, destacando que, segundo a Fundação Getúlio Vargas, as 500 maiores empresas tiveram no ano passado os maiores lucros anuais desde 1981.

¹⁶ As razões da alta da arrecadação devida por empresas não financeiras foram as mesmas do IRPJ.

¹⁷ Parte desse aumento pode ser consequência de regularização do fluxo de pagamentos, na iminência do julgamento favorável ao governo pelo STF de ação de contribuintes que pretendem o aproveitamento do crédito na compra de insumos isentos ou tributados com alíquota zero.

A nova previsão de arrecadação da SRF para o exercício de 2005 supera a previsão contida no primeiro decreto de contingenciamento em R\$ 8,4 bilhões; no entanto, apenas nos oito primeiros meses o excesso foi de R\$ 13,4 bilhões.

RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF, 2005

Diferenças entre Receita Realizada e Avaliação do Terceiro Bimestre e Estimativas
do Primeiro Decreto para o Semestre e para o Exercício
(Em R\$ milhão)

Discriminação	Diferenças entre Aval 4º Bim - 1º Decreto	
	Exercício	Jan-Ago ⁽¹⁾
I.1 Receita Administrada pela SRF	8.373,1	13.444,6
I.1.1. Imposto de Importação	-1.705,8	-532,3
I.1.2. IPI	-2.380,8	-1.065,4
I.1.3. Imposto de Renda	9.193,4	9.867,1
I.1.4. IOF	233,8	297,6
I.1.5. COFINS	-839,5	772,8
I.1.6. PIS/PASEP	266,8	618,0
I.1.7. CSLL	2.959,1	2.557,1
I.1.8. CPMF	272,8	440,7
I.1.9. CIDE-combustíveis	-386,4	-241,4
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	487,3	497,8
I.1.11. PAES	272,6	232,5

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal (SRF/MF). Elaboração das Consultorias de Orçamento.

⁽¹⁾ Observado, em comparação com estimativa do decreto de contingenciamento de fevereiro para o semestre.

O impacto da MP 252 ("MP do Bem") foi estimado pelo Executivo em apenas R\$ 1 bilhão neste exercício, dos quais R\$ 500 milhões decorreriam da edição do Decreto 5.468/05, que reduziu a zero a alíquota do IPI sobre máquinas e equipamentos¹⁸. Como a citada MP não foi votada é possível que a desoneração prevista não aconteça ainda neste ano.

A carga em 2005 será superior aos 16,66% do PIB que já prevê o último Decreto e deverá ultrapassar os 16,75% estimados na lei orçamentária.

A conclusão de que a carga de tributos administrados pela SRF será historicamente alta em 2005 contraria as intenções do governo expressas na LDO para 2006, de limitá-la a 16% do PIB, excluídas as receitas atípicas. Esse teto dificilmente será cumprido em 2006, a menos que tivesse sido adotado um pacote de desonerações tributárias mais amplo que o recentemente anunciado e não votado pelo Congresso.

¹⁸ Ver, a propósito, http://www.fazenda.gov.br/Destaques/2005-06-09 - MP_Tributária - ajustada_em_15jun05.pdf. A previsão quanto à alíquota do IPI sobre máquinas e equipamentos era de que chegassem a zero somente no final de 2006. O processo foi mais rápido. Em janeiro de 2004, foi reduzida de 5% para 3,5%; e em agosto, para 2%.



18 de outubro de 2005

Anexo I

Decreto de Programação Financeira e Orçamentária nº 5.379, de 25/02/2005, e suas alterações										
ÓRGÃO SUPERIOR E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	R\$ mil								
		VALOR AUTORIZADO MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO ATÉ DEZ			Investimentos e Inversões Financeiras	Despesa Paga	Despesa Paga de Exercícios Anteriores	Limite / Autorizado	Empenhado / Limite	Liquidado / Limite
		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA						
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	140.289	79.870	16.859	8.086	6.883	33.064	56,9%	21,1%	10,1%	50,0%
Gabinete da Vice-Presidência da República	200	200	4	3	3	-	100,0%	1,5%	1,5%	1,5%
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	8.221	4.200	1.643	419	387	9.574	51,1%	39,1%	10,0%	237,2%
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	355.205	103.591	14.691	8.300	6.314	55.315	29,2%	39,1%	8,0%	59,5%
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	653.910	655.115	94.712	63.688	45.173	45.656	100,2%	14,2%	9,7%	13,9%
MINISTÉRIO DA FAZENDA	527.463	526.342	164.869	29.351	26.092	10.031	99,8%	14,5%	5,5%	6,9%
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	974.728	699.588	202.591	71.034	53.189	148.310	71,8%	29,0%	10,2%	28,8%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	104.958	22.373	6.179	5.410	5.409	67.165	21,3%	27,6%	24,2%	324,4%
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	672.633	426.203	140.030	43.943	43.238	148.644	63,4%	32,9%	10,3%	45,0%
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	39.743	18.870	4.719	3.735	3.689	6.456	47,5%	25,0%	19,8%	53,8%
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	194.576	151.576	7.181	3.903	1.040	21.080	77,9%	4,7%	2,6%	14,6%
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	69.802	66.102	12.400	9.451	9.451	1.067	93,3%	19,0%	14,5%	16,2%
MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.690.452	2.627.600	327.903	124.245	118.319	522.125	97,7%	12,5%	4,7%	24,4%
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	29.549	22.163	14.296	8.160	6.693	5.142	75,0%	64,5%	36,8%	53,4%
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	6.326.540	3.828.872	2.581.545	726.523	496.922	668.912	60,5%	67,4%	19,0%	30,4%
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	151.301	56.145	33.025	3.546	3.546	13.177	37,1%	58,8%	6,3%	29,8%
MINISTÉRIO DA CULTURA	137.988	47.933	40.795	13.215	10.675	17.274	34,7%	85,1%	27,6%	58,3%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	115.722	41.350	11.046	3.826	3.766	11.054	35,7%	26,7%	9,3%	36,8%
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	20.857	18.768	2.224	1.045	1.044	9.306	90,0%	11,8%	5,6%	55,1%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.231.947	1.048.400	770.283	606.430	606.429	123.460	85,1%	73,5%	57,8%	69,6%
MINISTÉRIO DO ESPORTE	478.065	53.000	37.613	4.132	4.023	22.022	11,1%	71,0%	7,8%	49,1%
MINISTÉRIO DA DEFESA	1.529.407	955.776	560.473	234.683	222.492	317.881	62,5%	58,6%	24,6%	56,5%
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	2.294.897	925.366	401.759	132.140	72.729	180.289	40,3%	43,4%	14,3%	27,3%
MINISTÉRIO DO TURISMO	658.658	114.713	44.065	1.225	1.225	39.684	17,4%	38,4%	1,1%	35,7%
MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE À FOME	171.360	181.260	43.452	23.605	23.603	19.624	105,8%	24,0%	13,0%	23,8%
MINISTÉRIO DAS CIDADES	2.341.811	516.700	352.141	89.803	72.246	303.928	22,1%	68,2%	17,4%	72,8%
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	21				
RECURSOS SOB SUPERVISÃO MIN. FAZENDA	-	-	-	-	-	-				
OPERACÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-				
TOTAL	21.920.282	13.191.076	5.886.499	2.219.903	1.844.581	2.800.263	60,2%	44,6%	16,8%	35,2%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Obs.1: Os valores autorizados para movimentação e empenho foram publicados pela Portaria Interministerial MP/MF nº 51, de 11/03/2005.

Obs.2: Os valores autorizados para pagamento foram publicados pela Portaria Interministerial MF/MP nº 39, de 29/03/2005.

Anexo II

Decreto de Programação Financeira e Orçamentária nº 5.379, de 25/02/2005, e suas alterações

ÓRGÃO SUPERIOR E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil						DESPESA PAGA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO ATÉ DEZ	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA		
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.014.132	720.730	440.793	292.109	280.411		5.303
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.300	2.300	1.848	1.083	1.078		-
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	89.808	69.300	63.004	39.146	38.944		1.768
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	811.859	615.909	459.768	317.186	301.931		75.410
MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA	2.537.813	2.586.385	1.430.875	972.850	827.254		285.215
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.881.220	1.604.403	1.393.627	1.049.349	1.010.381		51.034
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6.960.204	6.461.212	4.601.278	2.953.309	2.857.590		809.484
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	485.323	397.727	298.454	228.143	227.595		17.080
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.055.734	847.737	519.163	395.884	390.658		102.779
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	711.504	362.930	266.000	179.447	177.083		18.868
MINISTÉRIO DA PREVIDÉNCIA SOCIAL	1.335.374	992.824	801.954	627.922	586.315		192.242
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	873.962	711.098	489.608	402.767	401.401		82.737
MINISTÉRIO DA SAÚDE	30.071.752	30.145.000	24.989.927	19.642.019	18.505.941		1.316.187
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	788.799	578.037	441.262	285.779	275.503		32.010
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	692.243	636.046	411.275	244.634	237.258		67.215
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	702.869	318.255	227.570	146.782	142.968		43.845
MINISTÉRIO DA CULTURA	365.025	241.367	191.115	129.519	124.399		47.265
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	494.381	361.550	277.042	179.510	177.749		50.944
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	451.839	374.182	246.031	168.378	164.890		35.673
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	702.388	510.500	328.434	193.510	191.506		84.250
MINISTÉRIO DO ESPORTE	143.805	90.400	73.585	47.464	47.200		12.205
MINISTÉRIO DA DEFESA	4.150.241	3.789.253	2.812.857	1.786.600	1.679.750		502.569
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	280.521	192.734	139.341	73.615	72.092		34.400
MINISTÉRIO DO TURISMO	355.662	237.879	147.061	89.287	88.509		46.554
MINISTÉRIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE À FOME	7.231.511	6.019.740	4.844.147	4.259.031	4.247.644		180.100
MINISTÉRIO DAS CIDADES	405.896	390.400	282.047	145.673	140.572		23.653
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	162.558	162.600	119.610	25.717	25.035		-
RECURSOS SOB SUPERVISÃO MIN. FAZENDA	1.048.741	148.705	143.781	47.375	47.375		1.085
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	123.444	123.400	107.551	84.077	84.077		-
TOTAL	65.930.909	59.692.603	46.549.009	35.008.164	33.353.109		4.119.876

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Obs.1: Os valores autorizados para movimentação e empenho foram publicados pela Portaria Interministerial MP/MF nº 51, de 11/03/2005.

Obs.2: Os valores autorizados para pagamento foram publicados pela Portaria Interministerial MF/MP nº 39, de 29/03/2005.

Anexo III

RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2002 A 2005

(Em R\$ milhão)

Discriminação	Realizado				2005								Diferenças em Relação à Lei				Diferenças Decreto 5.553/05 - Decreto 5.379/05		
	2002	2003	2004		Lei 2005		Decreto 5.379/05		Decreto 5.463/05		Decreto 5.516/05		Decreto 5.553/05		Decreto 5.379/05	Decreto 5.463/05	Decreto 5.516/05	Decreto 5.553/05	
	% PIB	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	
I.1 Receita Administrada pela SRF	16,34	15,61	286.807,7	16,23	323.162,1	16,74	315.973,1	16,11	322.377,7	16,34	321.563,1	16,47	324.346,3	16,66	-7.189,0	-784,4	-1.599,0	1.184,2	8.373,1
I.1.1. Imposto de Importação	0,59	0,52	9.195,2	0,52	10.799,8	0,56	10.984,6	0,56	10.398,3	0,53	9.676,0	0,50	9.278,8	0,48	184,8	-401,5	-1.123,8	-1.521,0	-1.705,8
I.1.2. IPI	1,39	1,16	21.294,3	1,21	30.570,3	1,58	25.983,1	1,32	25.101,9	1,27	24.196,6	1,24	23.602,3	1,21	-4.587,3	-5.468,5	-6.373,8	-6.968,0	-2.380,8
I.1.3. Imposto de Renda	5,88	5,39	92.112,7	5,21	100.683,9	5,22	101.089,3	5,15	107.088,2	5,43	108.372,1	5,55	110.282,7	5,66	405,3	6.404,3	7.688,1	9.598,8	9.193,4
I.1.4. IOF	0,30	0,29	5.252,0	0,30	5.599,1	0,29	5.684,2	0,29	5.771,2	0,29	5.820,5	0,30	5.918,0	0,30	85,1	172,2	221,4	318,9	233,8
I.1.5. COFINS	3,92	3,87	78.789,0	4,46	85.851,9	4,45	85.702,0	4,37	85.730,8	4,35	84.811,2	4,35	84.862,5	4,36	-149,9	-121,1	-1.040,6	-989,4	-839,5
I.1.6. PIS/PASEP	0,97	1,12	19.768,1	1,12	22.526,2	1,17	21.047,3	1,07	21.104,3	1,07	21.100,5	1,08	21.314,1	1,09	-1.478,9	-1.421,9	-1.425,7	-1.212,1	266,8
I.1.7. CSLL	0,99	1,04	19.895,6	1,13	23.133,0	1,20	21.726,4	1,11	23.264,0	1,18	23.729,5	1,22	24.685,5	1,27	-1.406,6	130,9	596,5	1.552,5	2.959,1
I.1.8. CPMF	1,51	1,48	26.432,6	1,50	29.044,5	1,50	29.177,8	1,49	29.479,5	1,49	29.346,4	1,50	29.450,6	1,51	133,3	435,0	301,9	406,1	272,8
I.1.9. CIDE-combustíveis	0,54	0,48	7.668,6	0,43	8.329,6	0,43	8.125,8	0,41	7.856,2	0,40	7.813,3	0,40	7.739,4	0,40	-203,8	-473,4	-516,3	-590,2	-386,4
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	0,24	0,20	3.654,4	0,21	3.841,3	0,20	3.681,1	0,19	3.743,3	0,19	3.761,1	0,19	4.168,3	0,21	-160,2	-98,0	-80,1	327,1	487,3
I.1.11. PAES ¹⁰	0,00	0,05	2.745,1	0,16	2.782,5	0,14	2.771,5	0,14	2.840,1	0,14	2.936,0	0,15	3.044,1	0,16	-11,0	57,6	153,5	261,6	272,6
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	5,28	5,19	93.765,4	5,31	107.687,5	5,58	105.420,5	5,38	106.617,5	5,40	108.224,2	5,54	108.619,5	5,58	-2.267,0	-1.070,0	536,7	932,0	3.199,0
I.3. Incentivos Fiscais	-0,04	-0,01	0,0	0,00	-273,4	-0,01	-264,4	-0,01	-264,4	-0,01	-264,4	-0,01	-264,4	-0,01	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal e Secretaria da Receita Federal (Refis).

¹⁰Em 2002 e 2003, o Refis foi estimado pelas Consultorias.